



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
BIÊNIO 2020/2022

Às 09:30h do dia 22 do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Capital, na sala de Reunião virtual da Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados - AEP-I; <https://guest.lifesize.com/4630996>, através do aplicativo lifesize, foi realizada a 3^a reunião da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, no biênio 2020/2022, com a presença da Doutora EDUARDA DE LIMA VIDAL - Juíza de Direito Assessora Especial da Presidência I - AEP -I e Presidente desta Comissão, o Juiz Corregedor Joselito Rodrigues de Miranda - Corregedoria Geral de Justiça, o Secretário-Geral da Presidência Franco Bahia Karaoglan Mendes, a Secretaria de Gestão de Pessoas Janaína Barreto de Castro, Dr. Lucas dos Reis Magalhães, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, o Servidor Zenildo Garcia de Castro – representantes do SINPOJUD, Dr. Antônio Gonçalves Magalhães, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior e o servidor Gustavo de Carvalho Vieira- Representante do SINTAJ. Ausente a Chefe de Gabinete da Presidência Clio Nobre Felix. Foram objetos de deliberações:

1- A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou, via e-mail, aos membros desta Comissão, propostas de alteração das Resoluções nº 01/2013 e nº 07/2019 para serem discutidas e votadas no presente encontro. Entretanto, visando um trabalho mais célere e produtivo, a presidente desta Comissão, Doutora Eduarda de Lima Vidal, estabeleceu o prazo de 10 (dez) dias para que os demais membros da Comissão, se assim desejarem, apresentem novas sugestões de alteração, para serem juntamente deliberadas na próxima reunião.

2- Foi ressaltada a importância de antecipar a votação quanto a proposta de alteração da data de avaliação de desempenho dos servidores, prevista no art. 5, § 2º da Resoluções nº 01/2013, diante de proximidade da data estabelecida. A Secretaria de Gestão de Pessoas, Dra. Janaína Barreto de Castro, sugeriu que a avaliação ocorra a cada quadrimestre, conforme datas constantes no Anexo IV da referida Resolução, tendo como base a data de ingresso do servidor no Poder Judiciário, visando assim, a melhor distribuição do quantitativo das avaliações por período. Iniciada a votação, todos os membros presentes foram favoráveis a proposta apresentada.

3- Por fim, a ata desta reunião será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia para conhecimento e aprovação do resultado da votação ocorrida na Comissão, que deliberou sobre a alteração das datas de avaliação da progressão por merecimento dos servidores.

Nada mais havendo, eu,  Thaís Matos Costa Vilas Boas, Cadastro nº 968452-2, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente da Comissão, e será disponibilizada via e-mail institucional aos demais membros. Salvador, 22 de outubro de 2020.

